



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:23-03-2009

Nº21 - 4.1.3/2009.DSRHD

ENVIADO PARA:

SERVIÇO DE ORIGEM:
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE
RECURSOS HUMANOS DOCENTES

| | |
|--------------------------------|-------------------------------------|
| Gabinete Secretário | <input type="checkbox"/> |
| Direcções Regionais / IDRAM | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Casas da Madeira | <input type="checkbox"/> |
| Delegações Escolares | <input type="checkbox"/> |
| Escolas Básicas e Secundárias | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Escolas Particulares | <input type="checkbox"/> |
| Escolas Profissionais Públicas | <input type="checkbox"/> |
| Escolas Profissionais Privadas | <input type="checkbox"/> |
| I.P.S.S | <input type="checkbox"/> |
| Sindicatos | <input checked="" type="checkbox"/> |

ASSUNTO: DETERMINAÇÃO DO NÚMERO DE LUGARES VAGOS DO PESSOAL DOCENTE DOS ENSINOS BÁSICOS 2º E 3º CICLOS / SECUNDÁRIO E DO PESSOAL DOCENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO E ENSINO ESPECIAL PARA OS QUADROS DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO/ INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA EFEITOS DO CONCURSO - ANO ESCOLAR 2009 / 2010 .

A fim de proceder ao apuramento do número de lugares vagos para os Quadros de Escola / Instituição de Educação Especial do Pessoal Docente dos Ensinos Básicos 2º e 3º Ciclos / Secundário e do Pessoal Docente Especializado em Educação e Ensino Especial, para o ano escolar 2009/2010, deverá o Director / Presidente do Conselho Executivo, proceder ao preenchimento dos mapas I, II, III, IV, e V que acompanham a presente circular.

No preenchimento dos referidos mapas, para além do cumprimento das instruções em anexo, deve ter-se em atenção o disposto nas alíneas a), b), c) e d) do nº 5, do Artº 22º do Decreto Legislativo Regional nº 15-A/2006/M, de 24 de Abril, e no artº 26º do Decreto Legislativo Regional nº 10-A /2004/M, de 16 de Junho.

DEVE AINDA CONSULTAR-SE

Como referência obrigatória quanto à dotação de quadros, o Despacho Conjunto das Secretarias Regionais do Plano e Finanças e da Educação e nas Portarias nºs 51-A/2007, 51-B/2007, 51-C/2007 e 51-D/2007, de 26 de Abril de 2007, do qual se anexam fotocópias. .../...

Sublinha-se que a informação prestada é da responsabilidade do Director / Presidente do Conselho Executivo, e que o preenchimento dos mapas deverá respeitar as orientações e ser executado de forma clara, rigorosa e inequívoca.

Mais se informa que os referidos mapas deverão ser entregues, em mão, na DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA através da presença do Director / Presidente do Conselho Executivo, nos dias **13, 14 e 15 de Abril de 2009**, de acordo com o Anexo I.

Alerta-se ainda V.Exa., para o grupo de recrutamento Informática (550) nas Instituições de Educação Especial e Reabilitação, que deverá ser objecto de previsão em matéria de vagas para o próximo concurso para o ano escolar 2009/2010, na sequência de nova regulamentação a aplicar em sede de concurso para selecção e recrutamento do pessoal docente da Educação Pré-escolar, dos Ensinos Básicos e Secundário e do Pessoal Docente Especializado em Educação e Ensino Especial, nos termos do artº 27º do Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR REGIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(JORGE MANUEL DA SILVA MORGADO)

A DIRECTORA REGIONAL
DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO



(MARIA JOSÉ DE JESUS CAMACHO)

/LG